



DECRETO Nº 014/2024

Altera o Decreto Nº 052/2022, publicado em 31 de agosto de 2022, que concedeu Pensão Vitalícia e Temporária aos Beneficiários do Servidor falecido **ANTONIO DE MELLO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO, extinção da cota da Pensão Temporária da beneficiária **ANA BEATRIZ SILVA MELO**, por ter atingido a idade limite para percepção do benefício, conforme prescreve os artigos 60, inciso III, alínea "c" e 74, inciso II da Lei Complementar nº 089/2001.

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 052/2022, publicado em 31 de agosto de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica concedida a partir de 31 de julho de 2022, "**Pensão Vitalícia**" ao Sr^a. **JOSEFA FERREIRA DA SILVA DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.313.675-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob 004.836.789-37, nos termos do Processo nº 080/2022, conforme estabelece os Artigos 216, 217, § 1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c Artigo 40, §7º e 8º, da Constituição Federal.

Art. 2º Perceberá a beneficiária **JOSEFA FERREIRA DA SILVA DE MELO** a título de "Pensão Vitalícia", a cota de 100% (cem por cento) dos proventos, no valor de R\$ 2.852,01 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo) mensais e R\$ 34.224,12 (Trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do Regime Geral da Previdência Social."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / abril / 20 24
DE N.º 12987
UMUARAMA 04 / 04 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS